

LEI MUNICIPAL Nº 159

de 02 de junho de 2004.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, REDUZIR
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E
ALTERA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS Nº 134/03.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel

Pilar,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2004, aprovado pela Lei Municipal nº 137/2003, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas, no seguinte Órgão:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade 01 – Gabinete do Prefeito

Atividade 2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.93.06.00.00 – Restituição de Despesas com Locomoção R\$ 100,00

ÓRGÃO 03 – SEC. DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Unidade 01 – Secretaria da Administração, Finanças e Planejamento

Atividade 2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração

3.3.90.93.06.00.00 – Restituição de Despesas com Locomoção R\$ 200,00

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER

Unidade 01 – Secretaria da Educação Cultura Esportes e Lazer

Atividade 2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria Educação, Cultura, Esportes e Lazer

3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores R\$ 650,00

3.3.90.93.06.00.00 – Restituição de Despesas com Locomoção R\$ 100,00

Atividade 2012 – Manutenção da Atividade Ensino Fundamental – FUNDEF 40%

3.3.90.93.06.00.00 – Restituição de Despesas com Locomoção R\$ 150,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade 01 – Fundo Municipal da Saúde

Atividade 2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

3.3.90.39.11.00.00 Serviço de Manutenção de Prédios Equipamentos e Instalações R\$ 200,00
3.3.90.93.06.00.00 – Restituição de Despesas com Locomoção R\$ 200,00
Atividade 2023 – Assistência médica, odontológica e sanitária à população
3.3.90.93.06.00.00 – Restituição de Despesas com Locomoção R\$ 200,00
Atividade 2047 – Manutenção Veículos de Atendimento à Saúde
3.3.90.39.99.99.00 Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 200,00

ÓRGÃO 06 – SEC. AGRIC. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atividade 2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio
3.3.90.39.11.00.00 Serviços de Manutenção de Prédios Equipamentos e Instalações R\$ 200,00
3.3.90.93.06.00.00 – Restituição de Despesas com Locomoção R\$ 100,00

ÓRGÃO 07 – SECRET. DE DESENVOLV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2007 – Manutenção das Atividades Secretaria Desenvolvimento Obras e Serviços Públicos
3.3.90.93.06.00.00 – Restituição de Despesas com Locomoção R\$ 150,00
Atividade 2033 – Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água na Área Urbana.
3.3.90.30.99.00.00 Outros Materiais de Consumo R\$ 300,00
3.3.90.39.01.00.00 Serviços de conservação R\$ 100,00

Art. 2º- Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, a redução dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade 01 – Gabinete do Prefeito
Atividade 2055 – Manutenção das Atividades da Brigada Militar
3.3.90.36.02.00.00 Aluguéis Imóveis direto c/ Pessoas Físicas (225) R\$ 100,00

ÓRGÃO 03 – SEC. DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Unidade 01 – Secretaria da Administração, Finanças e Planejamento
Atividade 2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração
3.3.90.30.99.00.00 Outros Materiais de Consumo (308) R\$ 200,00

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER

Unidade 01 – Secretaria da Educação Cultura Esportes e Lazer
Atividade 2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria Educação, Cultura, Esportes e Lazer
3.3.90.30.99.00.00 Outros Materiais de Consumo (409) R\$ 900,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto 1019 – Aquisição de Veículo Secretaria da Saúde
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (512) R\$ 600,00

ÓRGÃO 06 – SEC. AGRIC. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Projeto 1008 – Expansão da Estrutura Administrativa da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio

4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (610) R\$ 300,00

ÓRGÃO 07 – SECRET. DE DESENVOLV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2007 – Manut. das Ativ. Sec. Desenvolvimento Obras e Serviços Públicos

3.3.90.39.99.99.00 – Demais Serviços de Terc. Pes. Jurídica (711) R\$ 150,00

Atividade 2009 – Manutenção da Produção de Brita

3.3.90.30.99.00.00 Outros Matérias de consumo (727) R\$ 400,00

Art. 3º - Fica alterada a Lei Municipal nº 134/2003, que dispõe as Diretrizes Orçamentárias para 2004, com a inclusão da seguinte Atividade:

Atividade 2033 – Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água na Área Urbana.

Programa: 113 – Infraestrutura Urbana

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2004.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se;

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm/Fazenda